Lei Nº 2.749/2011

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Nº 2.742/2010 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que dispõe o Art. 36, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2.742/2010, de 04 de outubro de 2010, que alterou a redação da Lei 2.227/96 e da Lei 2.305/96, que trata da concessão de incentivos fiscais concedendo redução ou isenção tributária no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de outubro de 2011

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente